

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Gestão do Território

EDITAL N.º 61/2025

FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerido nesta Câmara Municipal, por Maria de Jesus Batista Gaspar - Cabeça de Casal da Herança de aprovação da alteração ao lote nº 8, do loteamento nº 43/82, sito na rua de Coimbra, n.º 7, 7-A, 9 e 11, na união das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

Tomar, 21 de março 2025

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

